



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CONCURSO DE HIPISMO COMPLETO NACIONAL – 2026
PIRASSUNUNGA SP



Concurso de Hipismo Completo Nacional 2026

III Etapa ABHIR de Hipismo Completo 2026

Pirassununga – SP

EVENTO: Concurso de Hipismo Completo Nacional

LOCAL: Unidade USP – Campus Pirassununga

Etapa válida:

- RANKING CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - 2026
- TROFÉU EFICIÊNCIA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO – 2026
- RANKING ABHIR - 2026

Esse evento é regido de acordo com os regulamentos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Hipismo Completo da CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Diretrizes Técnicas da CBH;
- Caderno de Encargos;
- Política da CBH para Retomada do Hipismo;
- Protocolo de Retorno às Competições com COVID-19 - Evento Hípico;
- Decretos e Recomendações das autoridades competentes da região para o COVID-19.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026.



Pedro Paulo Lacerda

Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo

1. GENERALIDADES

LOCAL: Região do Prédio Central (Campo de Feno do balão Central e estrutura da PRATESP – Seção de Práticas Esportivas). Prefeitura do Campus USP “Fernando Costa”

Av. Duque de Caxias – Norte, nº 225 – Jardim Elite – Pirassununga/SP – CEP 13.635-900

Tel. 19 99609-6167 (Pagoto)

DATA: 18 e 19 de Abril de 2026

2. Tipo e status do Evento:

- CCN 2*
- CCN 1*
- CCN 90
- CCN 75
- CCN 50

3. ORGANIZAÇÃO:

CBH - Confederação Brasileira de Hipismo

FPH – Federação Paulista de Hipismo

ABHIR – Associação Brasileira dos Cavaleiros de Hipismo Rural

4. COMISSÃO ORGANIZADORA:

4.1 Presidente de Honra

Sr. Constantino Scampini - Presidente da CBH

Sr. Marcelo Giovanetti D’Arienzo - Presidente FPH

Prof. Dr. João Adriano Rossignolo – Prefeito do Campus “Fernando Costa” – Pirassununga – USP

Prof. Luciano Andrade Silva - Vice Prefeito do Campus USP - "Fernando Costa" (PUSP-FC)

Prof. Dr. Alexandre Augusto de Oliveira Gobesso – Prof. Titular – Fac. Med. Veterinária e Zootecnia – USP

4.2 Presidentes do Evento

Sr. José Rudinei Pandolfo – Presidente da ABHIR

Sr. Leonardo Vani Fernandez - Diretor de Hipismo Completo – CBH

Sr. Daniel Izu – Diretor de Hipismo Completo - ABHIR

4.3 Diretoria do Evento

Sr. Ricky Candi – FPH

4.4 Secretária do Evento

Sra. Maria Martins

5. ESPECIFICAÇÕES:

5.1 JURI DE CAMPO

Presidentes:

Sra. Julie Purgly (BRA) - ID FEI 10049985

Sra. Laura Rosseti Ribeiro – ID FEI: 10050082

Sra. Débora Gallo Izu (BRA)

5.2 DELEGADO TÉCNICO:

Sr. Gabriel Dibbern Sacchi - ID FEI: 10110198

5.3 COMISSÁRIO CHEFE

Srta. Luisa Lima Dias Baticiotto ID FEI: 10250520

5.4 VETERINÁRIO e GTA's

Sr. Renan Grigoletto

6. COURSE DESIGNER DO CROSS E DO SALTO

Sr. Leonardo Vani Fernandez - ID FEI: 10108654

7. AMBULÂNCIA

Rescue Life – Tel (15) 98140-1470

8. FERRADOR

A cargo da ABHIR

9. APURAÇÃO DE RESULTADOS

A cargo da organização via sistema Gira.io

10. Equipe de Apoio

Srta. Mariana Ferreira Martins – ID CBH 05010F

11. Cronometragem e Som

Sr. Carlos Eduardo Ragazzo Filho

12. Locução

Sr. José Reinaldo de Campos Jr.

13. CONDIÇÕES SANITÁRIAS

1. Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e MORMO, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
2. Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
3. Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente.
4. Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

DADOS PARA EMISSÃO GTA:

Local de destino: Região do Prédio Central (Campo de Feno do balão Central e estrutura da PRATESP – Seção de Práticas Esportivas). Prefeitura do Campus USP “Fernando Costa”

Fac. Med. Veterinária e Zootecnia – USP – Campus Pirassununga

CNPJ: 52.167.889/0001-08 - ABHIR

CODIGO DO ESTABELECIMENTO: 35393010191

***Será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 por GTA emitido para regresso.**

14. SÉRIES:

- CCN 2*
- CCN 1*
- CCN 90
- CCN 75
- CCN 50

15. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

15.1 Horários: (sujeito a alteração)

ABERTURA DAS COCHEIRAS FEI: 17/04/2026 08:00hrs

ADESTRAMENTO: 18/04/2026 a partir das 08:00Hrs

SALTO: 18/04/2026 - Divulgação do horário na secretaria da prova.

TREINO DE CROSS: Divulgação do horário na secretaria da prova (separação por série)

CROSS COUNTRY: 19/04/2026 a partir das 08:00hs

15.2 Adestramento: Piso de grama

Reprises CCE:

CCN 50 – Pônei Escola – teste A (Edição 2023) - CBH/ CHG 20x60m

CCN 75 - Elementar nº 1 (Edição 2023) CBH/ CHG 20x60m

CCN 90 - Cavalos novos - Preliminar Nr 1 (Edição 2023) - CBH 20x60m

CCN 1* - EVENTING 2025 ONE STAR “A” – (1*)

CCN 2* - EVENTING 2025 TWO STAR “A” DRESSAGE TEST (2*)

15.3 Cross

15.4 Country - (Piso de grama)

Categorias	Distância	Altura Max.	Velocidade
NÍVEL 50	700 a 1050M	0,50m	350m/m
NÍVEL 75	1600 a 2000M	0,75m	400 m/m
NÍVEL 90	1800 a 2250M	0,90m	450 m/m
CCN 1*	2.000 a 3.000M	1,05m	500 m/m
CCN 2*	2.600 a 3.120M	1,10m	520 m/m

15.5 Salto – (Piso de grama)

Categorias	Distância	Altura Max.	Velocidade
NÍVEL 50	Máxima 500m	0,55m	325 m/m
NÍVEL 75	Máxima 500m	0,80m	350 m/m
NÍVEL 90	Máxima 500m	0,95m	350 m/m
CCN 1*	Máxima 600m	1,10m	350 m/m
CCN 2*	Máxima 600m	1,15m	350 m/m

16. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas preferencialmente através do e-mail contato@abhir.com.br, **acompanhadas dos respectivos comprovantes de depósito**, até o **dia 10/04/2026 (Sexta-feira) as 18:00 horas**, especificando **o nome completo do concorrente, entidade representante, nome de seus animais e categoria**.

O pagamento das inscrições e reservas de baias deverão ser feitos através de depósito nos seguintes dados:

Dados bancários:

Banco Sicredi: Ag. 0718, C/C- 69712-4 - ABHIR

Chave PIX: 52.167.889/0001-08 (CNPJ da ABHIR)

**IMPORTANTE: PROIBIDO A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA DENTRO DO
CAMPUS DA USP**

17. ESTABULAGEM:

Disponibilidades de baias pré - moldadas: 70 baias

Valor: R\$550,00 Reais (com 2 fardos de serragem)

Quarto de sela: R\$ 450,00

18. VALOR DAS INSCRIÇÕES:

CCN2* - R\$ 400,00 + R\$100,00 Taxa Doping

CCN1*- R\$ 350,00 + R\$100,00 Taxa Doping

CCN 90 - R\$ 300,00 + R\$100,00 Taxa Doping

CCN 75 - R\$ 250,00 + R\$100,00 Taxa Doping

CCN 50 - R\$ 150,00 + R\$50,00 Taxa Doping

Adestramento ou salto (somente)

R\$ 150,00 (qualquer categoria)

19. PREMIAÇÕES:

19.1 Premiação de pista:

Categorias:

Escola - Troféus 1º e 2º

Mini Mirim – Troféus 1º e 2º

JC Amador 75 - Troféus 1º e 2º

Pré-Mirim – Troféus 1º e 2º

Cavalos em Treinamento 75 – Troféu 1º

JC Amador 90 – Troféus 1º e 2º

Mirim - Troféus 1º e 2º

Cavalos em Treinamento 90 – Troféu 1º

AMADOR BR1* – Troféus 1º e 2º

PRÉ-JR – Troféus 1º e 2º

AMADOR BR2* - Troféus 1º e 2º

JUNIOR - Troféus 1º e 2º

ATENÇÃO: Para concorrer a premiação os c

onjuntos deverão estar regularizados em sua federação pertencente e na CBH. Na Federação Paulista basta entrar em contato pelo email faleconosco@fph.com.br. O cadastro CBH pode ser realizado pelo link: <https://intranet.cbh.org.br/CadastroExterno.aspx>, ao custo de R\$ 199,00. É obrigatória também a apresentação do passaporte, sendo exigido selo apenas a partir do CCN/CCI 2*. O atleta ou responsável deverá ficar atento as divulgações dos resultados parciais e informar caso não esteja enquadrado na categoria correta, antes da finalização e fechamento final dos resultados do evento.

IMPORTANTE: PROIBIDO A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA DENTRO DO CAMPUS DA USP

20. DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM:

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.chsa.com.br, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A CBH, FPH e ABHIR se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela CBH, FPH e ABHIR se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a CBH, FPH e ABHIR se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – CBH, FPH e ABHIR não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a CBH, FPH e ABHIR a se a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

21. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

21.1 Seguro:

A comissão organizadora e seus comissários não são responsáveis por propriedades, pessoas ou infortúnios causados por acidentes ou outras causas. Todos os proprietários e competidores são pessoalmente responsáveis por danos a terceiros causados por seus empregados, seus agentes ou seus animais.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

APOIO:

